

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

fevereiro-21

Valores em R\$ 1.00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:	PAGAMENTO				VARIAÇÕES				SALDO DEVEDOR EM:	
		31/01/2021	AMORTIZAÇÃO/ CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORAÇÕES				AMORTIZAÇÃO EXTRA OU MIGRAÇÃO/REDUÇÃO DO DEVEDOR
							CORREÇÃO MONETÁRIA	LIBERAÇÕES de Operações de Crédito	INCORP. JUROS/ENCARGOS PRO-RATA OU SALDO DEVEDOR		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
I. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	27.383.068.031,80	14.550.840,68	2.354.415,44	202.461,79	17.107.717,91	(34.562.645,01)	-	629.792,82	49.782,48	27.334.534.556,45	
- UNIÃO	26.447.383.777,56	3.096.896,42	191.776,34	200.141,25	3.488.814,01	(35.658.424,43)	-	946.519,40	49.782,48	26.409.525.193,63	
DMLP - Lei 12.671/98	74.020.132,69	-	-	-	-	306.420,54	-	-	-	74.326.553,23	
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSp ^(1, 2 e 5)	363.076.008,35	3.096.896,42	191.776,34	30.258,01	3.318.930,77	0,01	-	946.519,40	49.782,48	360.875.848,86	
Refinanciamento MP 2.185-35/2001 ^(1 e 5)	26.010.287.636,52	-	-	169.883,24	169.883,24	(35.964.844,98)	-	-	-	25.974.322.791,54	
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	116.035.029,35	3.045,19	6.001,31	2.320,54	11.367,04	1.137.927,05	-	-	-	117.169.911,21	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0388043-02	34.074.634,78	-	-	-	-	337.890,15	-	-	-	34.412.524,93	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0474998-77	46.829.803,65	-	-	-	-	464.372,68	-	-	-	47.294.176,33	
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52	33.850.159,08	-	-	-	-	335.664,21	-	-	-	34.185.823,29	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017 ⁴	1.280.431,84	3.045,19	6.001,31	2.320,54	11.367,04	0,01	-	-	-	1.277.386,66	
- BNDES	43.870.404,00	2.699.465,77	502.942,31	-	3.202.408,08	-	-	(316.726,58)	-	40.854.211,65	
PMAT - II ¹	43.870.404,00	2.699.465,77	502.942,31	-	3.202.408,08	-	-	(316.726,58)	-	40.854.211,65	
- BANCO SANTANDER	186.083.333,39	2.583.333,33	483.181,98	-	3.066.515,31	-	-	-	-	183.500.000,06	
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	21.500.000,00	500.000,00	54.099,72	-	554.099,72	-	-	-	-	21.000.000,00	
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	164.583.333,39	2.083.333,33	429.082,26	-	2.512.415,59	-	-	-	-	162.500.000,06	
- ITAÚ UNIBANCO	488.095.238,10	5.952.380,95	1.031.159,02	-	6.983.539,97	-	-	-	-	482.142.857,15	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	488.095.238,10	5.952.380,95	1.031.159,02	-	6.983.539,97	-	-	-	-	482.142.857,15	
- OUTRAS DÍVIDAS	101.600.249,40	215.719,02	139.354,48	-	355.073,50	(42.147,63)	-	-	-	101.342.382,75	
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ^{1 e 6}	48.339.223,36	-	-	-	-	55.422,08	-	-	-	48.394.645,44	
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	53.261.026,04	215.719,02	139.354,48	-	355.073,50	(97.569,71)	-	-	-	52.947.737,31	
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	469.066.353,94	-	-	-	-	4.651.345,54	-	-	-	473.717.699,48	
BID	469.066.353,94	-	-	-	-	4.651.345,54	-	-	-	473.717.699,48	
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	27.786.610,22	-	-	-	-	275.536,98	-	-	-	28.062.147,20	
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	262.282.279,96	-	-	-	-	2.600.837,82	-	-	-	264.883.117,78	
4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V	178.997.463,76	-	-	-	-	1.774.970,74	-	-	-	180.772.434,50	
TOTAL	27.852.134.385,74	14.550.840,68	2.354.415,44	202.461,79	17.107.717,91	(29.911.299,47)	-	629.792,82	49.782,48	27.808.252.255,93	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA (Janeiro a Fevereiro)

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:	PAGAMENTO				VARIAÇÕES				SALDO DEVEDOR EM:	
		31/12/2020	AMORTIZAÇÃO/ CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORAÇÕES				AMORTIZAÇÃO EXTRA OU MIGRAÇÃO/REDUÇÃO DO DEVEDOR
							CORREÇÃO MONETÁRIA	LIBERAÇÕES de Op. Crédito	INCORP. JUROS/ENCARGOS		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
I. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	27.346.640.700,78	27.788.630,64	4.488.593,39	234.433,58	32.511.657,61	13.964.733,74	481.016,57	4.536.437,84	3.299.701,84	27.334.534.556,45	
- UNIÃO	26.406.986.643,24	5.973.797,10	396.777,43	230.577,20	6.601.151,73	7.045.019,83	-	4.767.029,50	3.299.701,84	26.409.525.193,63	
DMLP - Lei 12.671/98	70.148.704,94	-	-	-	-	4.177.848,29	-	-	-	74.326.553,23	
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSp ^(1, 2 e 5)	365.382.318,29	3.096.896,42	396.777,43	60.693,96	3.554.367,81	0,01	-	1.890.128,82	3.299.701,84	360.875.848,86	
Refinanciamento MP 2.185-35/2001 ^(1 e 5)	25.971.455.620,01	2.876.900,68	-	169.883,24	3.046.783,92	2.867.171,53	-	2.876.900,68	-	25.974.322.791,54	
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	109.704.905,87	4.936,94	10.007,85	3.856,38	18.801,17	6.988.925,71	481.016,57	-	-	117.169.911,21	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0388043-02	32.337.269,60	-	-	-	-	2.075.255,33	-	-	-	34.412.524,93	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0474998-77	44.442.090,00	-	-	-	-	2.852.086,33	-	-	-	47.294.176,33	
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52	32.124.239,25	-	-	-	-	2.061.584,04	-	-	-	34.185.823,29	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017 ⁴	801.307,02	4.936,94	10.007,85	3.856,38	18.801,17	0,01	481.016,57	-	-	1.277.386,66	
- BNDES	45.391.833,31	4.307.030,00	703.231,52	-	5.010.261,52	-	-	(230.591,66)	-	40.854.211,65	
PMAT - II ¹	45.391.833,31	4.307.030,00	703.231,52	-	5.010.261,52	-	-	(230.591,66)	-	40.854.211,65	
- BANCO SANTANDER	188.666.666,72	5.166.666,66	973.053,51	-	6.139.720,17	-	-	-	-	183.500.000,06	
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	22.000.000,00	1.000.000,00	109.457,57	-	1.109.457,57	-	-	-	-	21.000.000,00	
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	166.666.666,72	4.166.666,66	863.595,94	-	5.030.262,60	-	-	-	-	162.500.000,06	
- ITAÚ UNIBANCO	494.047.619,05	11.904.761,90	2.127.137,70	-	14.031.899,60	-	-	-	-	482.142.857,15	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	494.047.619,05	11.904.761,90	2.127.137,70	-	14.031.899,60	-	-	-	-	482.142.857,15	
- OUTRAS DÍVIDAS	101.843.032,59	431.438,04	278.385,38	-	709.823,42	(69.211,80)	-	-	-	101.342.382,75	
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ^{1 e 6}	48.275.793,40	-	-	-	-	118.852,04	-	-	-	48.394.645,44	
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	53.567.239,19	431.438,04	278.385,38	-	709.823,42	(188.063,84)	-	-	-	52.947.737,31	
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	471.519.895,71	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	29.274.512,64	-	-	-	473.717.699,48	
BID	471.519.895,71	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	29.274.512,64	-	-	-	473.717.699,48	
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	52.739.705,38	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	2.399.150,69	-	-	-	28.062.147,20	
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	248.909.279,62	-	-	-	-	15.973.838,16	-	-	-	264.883.117,78	
4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V	169.870.910,71	-	-	-	-	10.901.523,79	-	-	-	180.772.434,50	
TOTAL	27.818.160.596,49	54.865.339,51	5.049.833,02	234.433,58	60.149.606,11	43.239.246,38	481.016,57	4.536.437,84	3.299.701,84	27.808.252.255,93	

Nota¹ - Os valores da coluna (h) são referentes à Incorporação de Juros ao saldo devedor das Dívidas Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSp e Dívida com o BNDES (Contratos PMAT) e saldo devedor do contrato Refinanciamento MP 2.185-35/2001;

Nota² - Os valores da coluna (i) são referentes a Amortização Extraordinária Efetuada pelos mutuários da CORAB e do valor referente a Nota Explicativa nº 5;

Nota³ - Saldo provisório, aguardando consolidação definitiva dos parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil - RFB;

Nota⁴ - Os valores da coluna (g) são referentes ao ingresso de recurso RS 481.016,57 em Janeiro/2021 da Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017;

Nota⁵ - No mês de Janeiro a execução da despesa Amortização R\$ 2.876.900,68 do Contrato "Lei Federal nº 8.727/93 - Renegociação de Dívidas - COHAB" foi Executada na dotação Correta 28.17.28.843.0000.0.004.4.6.90.71.00.00, porém foi utilizado o item de despesa vinculado ao Contrato Lei Municipal 12859/99 e MP 2022/2000 - Refinanciamento". Para reversão e correção, no próximo pagamento (parcela de Fevereiro, cujo vencimento ocorreu em 1º de Março), foi executado o mesmo valor na dotação 28.17.28.841.0000.0.008.4.6.90.71.00.00 utilizando o item de despesa vinculado ao Contrato "Lei Federal nº 8.727/93 - Renegociação de Dívidas - COHAB" e no Saldo Devedor dos 02 (dois) contratos será efetuado os ajustes correspondentes.

Nota⁶ - Não haverá pagamentos de Contribuição e Juros do Parcelamento INSS - Lei 13.485/2017, firmado junto a Secretaria da Receita Federal, no período de janeiro a março/2021, em razão dos créditos dos pagamentos efetuados em 2021, no período de suspensão de pagamento autorizado pela Lei Complementar 173 de 27/05/2020.

José de Souza Silva
Analista Plan. Desenv. Organiz. C. Contábeis
Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias

Enzo Lúcio Onlei
Diretor do Departamento de Dívidas Públicas
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Emerson Onofre Pereira
Analista de Plan. Desenv. Organ. C. Contábeis
Diretor do Depto. de Contadoria

Juliana Soares Crizó
Subsecretário do Tesouro Municipal -
Substituta
Secretaria Municipal